



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Sec. Executiva
Emenda nº 87 - se
08.9.2009

Presidente

INDICAÇÃO N. 87 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente a Gerência da Operadora Oi no Estado do Acre, para dentro de programa de expansão da Rede de Telecomunicações, disponibilize telefones públicos do tipo orelhão no Município de Assis Brasil.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

01 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O Município de Assis Brasil, última fronteira do Acre, na Amazônia Ocidental representa uma tripla fronteira – Brasil – Peru e Bolívia, entretanto não dispõe de condições eficientes para o cumprimento legal das condições de comunicação entre as pessoas.

A cidade de Assis Brasil, não dispõe de acesso eficiente de internet, muito menos de telefones públicos do tipo orelhão, excluindo do acesso a telecomunicações considerável parcela da população.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

01 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual